



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº161, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Institui Comissão Especial de Procedimento Administrativo para apuração dos fatos relacionados a condutas incompatíveis da funcionaria **IZANEIDE DOS SANTOS SIQUEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOURE, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os fatos narrados pela senhora Ariadne Raiol Silva, a qual oferece denuncia de conduta indevida no exercício da função contra a servidora Izaneide dos Santos Siqueira, a mesma relata que se sentiu ofendida pelo tratamento de constrangimento dado pela mesma para o seu filho de menor de menor idade, no dia 28 de março de 2019.

CONSIDERANDO o prejuízo experimentado pelo Município em razão das condutas adotadas, tomando-se como base a função dos Servidores.

RESOLVE:

I – Instituir a comissão especial de processo administrativo disciplinar, constituída pelos servidores:

- a) Catiléia Leal da Paixão, Presidente (Matrícula nº961).**
- b) Odiléia Guimarães Barbosa, Secretária (Matrícula nº365);**
- c) Rita de Cássia Guimarães Fonseca, Membro (Matrícula nº381);**

II – A comissão constituída poderá requisitar da Administração municipal servidores ou materiais necessários à execução dos seus serviços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
Gabinete do Prefeito

III – A comissão terá o prazo de até 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório final de seus trabalhos, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias nos termos da legislação municipal, desde que solicitado pela Presidente;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Soure, Estado do Pará, em 22 de abril de 2019.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA
Prefeito Municipal de Soure

Ciente:

Patricia Leal da Paixão

Odilvia Guimarães Brachosa

Rita de Cássia Guimarães Fonseca